

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B15192D197103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 85 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.99*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.104,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.104,23
02	14	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
	648	08.244.2073.2227.0000	SERVIÇO SOCIAL	1.240,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	645	08.244.0072.2231.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	800,70
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	647	08.244.0072.2232.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.063,53
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	8.104,23
	Fontes de Recurso
	660 00
	8.104,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
747.179.103-97

JACOBINA, 02 de março de 2026